



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2025**

Apresentação: 22/10/2025 19:59:40.013 - Mesa

PDL n.863/2025

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Voz do Vale FM para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Felício dos Santos, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria do Ministério das Comunicações nº 14.473, de 10 de setembro de 2024, que renova, a partir de 15 de junho de 2019, a autorização outorgada à Associação Comunitária Voz do Vale FM para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Felício dos Santos, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 22 de outubro de 2025.

**Deputado JULIO CESAR RIBEIRO**  
**Presidente**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253766179100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Cesar Ribeiro